

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL Nº 003/2024
Relação de inscritos e classificação
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A comissão julgadora, para recrutamento dos candidatos para exercer a função de Agente de Serviços especializado - Operador de Trator de Pneus, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento a relação de inscritos e classificação no processo seletivo simplificado nº 003/2024, conforme abaixo:

OPERADOR DE TRATOR E PNEUS

NOME	Situação
Gerson Luiz da Silva	Classificado
Leonardo José Eichinger	Classificado

Nova Andradina, 28 de junho de 2024.

Alencar Cristaldo de Andrade

Fabiana da Cunha Guissoni

Paulo Rogerio Rolin Prestes.

EDITAL Nº 003/2024
Convocação teste prático
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A comissão julgadora, para recrutamento dos candidatos para exercer a função de Agente de Serviços especializado - Operador de Trator de Pneus, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento a convocação para realização do teste prático do processo seletivo simplificado nº 003/2024, conforme abaixo:

OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS

Data: 02/07/2024. Terça-feira.

Local: Viveiro Municipal, R. Pedro Fabri, S/N (Esquina com R. João Vieira de Moraes).

NOME	Horário
Gerson Luiz da Silva	09h00
Leonardo José Eichinger	10h00

Nova Andradina, 28 de junho de 2024.

Alencar Cristaldo de Andrade

Fabiana da Cunha Guissoni

Paulo Rogerio Rolin Prestes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2024

Partes: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e a Empresa FAST PHARMA DISTRIBUIDORAE IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

OBJETO (Art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é contratação de aquisição dos medicamentos A) Pembrolizumabe 200mg e b) Axitinibe 5mg, com a finalidade de atender a ação judicial movida por Maria Bezerra da Silva em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0805488-36.2023.8.12.0017 (Cumprimento Provisório de Decisão) e autos nº 0804355-56.2023.8.12.0017, de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2024/1758, bem como a Solicitação de Compra nº 61/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. 173 - 182 do referido processo.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR PACTUADO

Fica ajustado o valor global R\$ 359.393,78 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) referente a empresa FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 47.271.160/0001-39, por um período de 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Proj./Ativ.: 2078 – Gestão da Secretaria de Saúde

Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais.

Código Reduzido: 29.

Nova Andradina – MS, 26 de junho de 2024.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

FAST PHARMA DISTRIBUIDORAE IMPORTADORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Marcelo Lopes da Silva
Empresa Contratada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova
Andradina - MS CEP: 79000-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br/

Página: 1 / 1

CONCORRÊNCIA
Nr.: 7/2023

Processo Adm.: 9075/2023
Data do Processo: 24/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 9075/2023
b) Nr. Licitação: 7/2024 - CE
c) Modalidade: Concorrência eletrônica
d) Data de Homologação: 28/06/2024
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Construção do Núcleo de Criminalista

Participante: D MARTINS DE LIMA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Construção do Núcleo de Criminalista de Nova Andradina, data base do orçamento SINAPI 01/2023, BDI 22,22%	1.000	UN	1.448.900,00	1.448.900,00

Total do Participante: 1.448.900,00

Total Geral: 1.448.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Reforma e Ampliação e Edificação de Prédios Públicos	04.005.15.451.0003.2005.4.4.90.51.00	R\$ 1.630.357,43

Nova Andradina, 28/06/2024

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Protocolo: 2ee9f95e-4006-405a-b0ce-c3a455cc0fa7 Usuário: katiuscia.s Versão: 40 de 16/05/2024 16:51:51
Desenvolvido por: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1303/2024
Data do Empenho: 26/06/2024
Global

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	2.576.701,14
Valor Dotação Atualizada:	2.991.991,05	Valor do empenho:	359.393,78
Total (A):	2.991.991,05	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.936.094,92
		Total (A - B):	55.896,13

Credor: FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 CPF/CNPJ: 47.271.160/0001-39 Inscr.Est./Ident.Prof.: Cidade: Belo Horizonte UF: MG
 Endereço: ALAGOAS - 989 Telefone: (31) 3643-6602
 Banco: Conta: Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
 Referente aquisição dos medicamentos A) Pembrolizumabe 200mg e b) Axilnibe 5mg, com a finalidade de atender a ação judicial movida por Maria Bezerra da Silva em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0805488-38.2023.8.12.0017 (Cumprimento Provisório de Decisão) e autos nº 0804355-56.2023.8.12.0017. (processo PM-ADM-2024/03812)

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 359.393,78

Fundamento legal: Número Licitação: 58/2024
 Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 3812/2024 Data: 13/06/2024
 Número Contrato: 105/2024 Data: 26/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 26/06/2024

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
 Secretário Mun. de Saúde - Port.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1359/2024
Data do Empenho: 28/06/2024
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2071	MANUTENÇÃO E ENC. C/ MÉDICO HOSPITALAR /MAC
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	70.772,00
Valor Dotação Atualizada:	367.000,00	Valor do empenho:	296.000,00
Total (A):	367.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	366.772,00
		Total (A - B):	228,00

Credor: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 13.861.454/0001-07 Inscr.Est./Ident.Prof.: Cidade: Presidente Prudente UF: SP
 Endereço: AV. GUSTAVO ANTONIO MARCELINO N 511 - Telefone:
 Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 83260-X
 Agência: 97-3 - PRESIDENTE PRUDENTE Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
 AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS TESTE DE GLICOSE, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE. (Ata S.R.P. nº 119/2023 - P.P. nº 60/2023 - Processo PM-ADM-2023/03449)

- Cláusulas Contratuais:**
- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
 - II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 119/2023
 - III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 - IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 60/2023 e ATA de Registro de Preço nº 119/2023
 - V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 - VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 - VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 - VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 - IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 296.000,00

Fundamento legal: Número Licitação: 60/2023
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 3449/2023 Data: 24/05/2023
 Número Contrato: Data: 24/07/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 28/06/2024

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
 Secretário Mun. de Saúde - Port.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 065/2024

"Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando, a **Contratação de SEGURO VEICULAR TOTAL com assistência 24 horas**, para a frota de veículos do Instituto de Previdência Social os Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo sob o nº 065/2024, a **Contratação de SEGURO VEICULAR TOTAL com assistência 24 horas**, para a frota de veículos do Instituto de Previdência Social os Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas junto ao ETP e TR, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência;

CONSIDERANDO o parecer da Doutra Assessoria Jurídica, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, para **Contratação de SEGURO VEICULAR TOTAL com assistência 24 horas**, para a frota de veículos do Instituto de Previdência Social os Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA, com valor total de **R\$ 1.850,00** (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme Ata de homologação da Dispensa Eletrônica nº 007/2024 constante no processo administrativo 065/2024.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 28 de junho de 2024.

Edna Chulli
Diretora Presidente

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo Agente de contratação, pertinente a **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 007/2024** a que trata o **Processo Administrativo nº 065/2024**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto à empresa:

GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com valor total de **R\$ 1.850,00** (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais).

II – O Agente de contratação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Nova Andradina/MS, 28 de junho de 2024.

Edna Chulli
Diretora Presidente do PREVINA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDECIAIMENTO 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 192/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. MÁRCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 005/2020, Processo Administrativo nº 192/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços médicos na área de atendimento em pronto socorro. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
GABRIELA BARBOSA LEAL ME Profissional: Gabriela Barbosa Leal	Serviço de atendimento Pronto Socorro: - plantão presencial (12 horas).	R\$ 1.320,00

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto de Credenciamento para que produza os seus legais efeitos.

Nova Andradina - MS, 25 de junho de 2024

MÁRCIO LUIZ SOARES
Diretor Geral da FUNSAU-NA